



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº.: 23188.004289.2019-17  
Interessado: IFMT – Reitoria / PROEN

### 1. OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência consiste em contratar serviço por assinatura de um sistema digital multiusuário que possibilite a disponibilização e o gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO (ABNT NBR ISO), totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada para atendimento ao IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme descrição detalhada no Item 4 (quatro) deste documento.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que compete às Bibliotecas dos Campi, aos setores vinculados ao ensino e Pró Reitorias do IFMT planejar o desenvolvimento de seu acervo em função das necessidades reais de seus usuários;

2.2. Considerando a justificativa da necessidade da aquisição apontada no Documento de Formalização de Demanda;

2.3. Considerando que os materiais bibliográficos visam à atualização, implementação e complementação dos acervos das bibliotecas dos campi do IFMT, proporcionando, assim, as condições para a promoção do conhecimento, da pesquisa científica e tecnológica e da inovação, que beneficiam não apenas aos alunos, mas também à comunidade que busca os serviços oferecidos por essas instituições.

2.4. Considerando a necessidade de estrutura condizente para um satisfatório desenvolvimento das atividades do processo de ensino-aprendizagem dos cursos mantidos pela instituição;

2.5. Considerando que não há processo licitatório válido e/ou vigente para atendimento aos itens nas especificações, quantidades e prazos solicitados no Documento de Formalização da Demanda;

2.5. Justifica-se a dispensa de licitação na aquisição dos itens especificados neste termo de referência visando o atendimento imediato ao IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde.

### 3. OBJETIVOS

3.1. Permitir um satisfatório desenvolvimento das atividades do processo de ensino-aprendizagem dos cursos mantidos pela instituição.

3.2. Implantar nas Bibliotecas dos campi do IFMT o sistema digital multiusuário (ABNT Coleção);

3.3. Gerenciar o acesso de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO (ABNT NBR ISO), totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada.

3.4. Disponibilizar aos estudantes dos cursos ofertados pelo IFMT e demais usuários das Bibliotecas existentes nos campi as coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO (ABNT NBR ISO), totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada.

3.5. Atender aos estudantes dos cursos ofertados pelo IFMT e demais usuários das Bibliotecas, aprimorando a qualidade do acervo;

3.6. Ampliar o alcance e acesso da comunidade acadêmica aos recursos informacionais representados pela coleção completa de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO (ABNT NBR ISO);

3.7. Manter o acervo das Bibliotecas dos campi com conteúdo de qualidade e atualizado;

3.8. Divulgar as normas técnicas a toda a comunidade acadêmica e usuários assinantes.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS

4.1. Aquisição de serviço por assinatura de um sistema digital multiusuário que possibilite a disponibilização e o gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO (ABNT NBR ISO), totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, conforme requisitos e especificação a seguir:

- Possuir Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e Normas Técnicas Mercosul (NM) e ISO (ABNT NBR ISO), com atualização do acervo diariamente, automática e/ou substituição de normas eventualmente canceladas por



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº.: 23188.004289.2019-17  
Interessado: IFMT – Reitoria / PROEN

equivalentes;

- Possuir Normas Técnicas ISO com atualização semanalmente, não só substituindo automaticamente as normas que sofrerem qualquer mudança, como também, inserindo normas para os casos de cancelamento com substituição por outra ou outras normas;
- Englobar Monitoramento sem atualização automática, com aviso através de alertas, do acervo de normas técnicas dos Organismos IEC, DIN, AFNOR, BSI, JIS, ASTM, IEEE e NFPA. Deverá ser informado através de "Alertas" sobre qualquer alteração sofrida nas normas técnicas inseridas e deverá possibilitar, caso seja de interesse do IFMT, através da própria plataforma realizar a atualização das normas. Sendo que para estas normas a serem adicionadas na coleção do IFMT com esse escopo a cobrança deverá ser efetuada separadamente com base em seu preço individual praticado pelo contratado;
- Possibilitar acesso ao Serviço via plataforma Pergamum;
- Disponibilizar, no mínimo, os recursos abaixo descritos:

1. Parâmetros para pesquisa de Normas:

1.1. Acervo Completo

As pesquisas poderão ser realizadas das seguintes formas, sempre sinalizando ao IFMT as normas que ele possui em sua coleção:

- Todas as normas constantes do acervo de determinada entidade;
- Todas as normas constantes do acervo de todas as entidades disponíveis na plataforma;
- Todas as normas constantes em determinados acervos, ou seja, permite mesclar as entidades disponíveis na plataforma para efetuar a pesquisa.

1.2. Coleção específica do IFMT

As pesquisas poderão ser realizadas dentro das normas contratadas das seguintes formas:

- Exibir todas as normas;
- Exibir todas as normas de determinada entidade;
- Exibir todas as normas mesclando entidades.

1.3. Campos de Pesquisas

Os campos disponíveis para a pesquisa deverão atender os seguintes abaixo listados:

- Código (número da norma);
- Palavra – o sistema efetua a busca através de palavras contidas: no título, no objetivo e no texto das Normas;
- Comitê que elaborou a Norma;
- ICS/CIN (Código de Identificação das normas);
- Publicação – a pesquisa pode ser efetuada entre períodos específicos;
- Status – Situação da Norma – "Em Vigor" ou "Cancelada"

2. Os resultados de buscas deverá permitir:

- Refinar;
- Importar as informações para arquivos com extensão – "word", "excell" ou "pdf".

- No que se refere às informações das normas, o retorno das pesquisas efetuadas deverá trazer as principais informações das normas, conforme listadas abaixo:

- Código Numérico;
- Status atual;
- Código Secundário (número de projeto);
- Data de publicação;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº.: 23188.004289.2019-17  
Interessado: IFMT – Reitoria / PROEN

- Válida a partir de (data limite após sua publicação para sua validade);
  - Título no Idioma Principal;
  - Nota de Título;
  - Título Secundário (idioma inglês);
  - Origem;
  - Comitê;
  - Número de Páginas;
  - Organismo (Responsável pela publicação);
  - Idioma;
  - Preço;
  - Resumo;
  - Normas Recomendáveis para sua aplicação;
  - ICS/CIN;
  - Palavras-chave.
- 
- Quanto às impressões a serem disponibilizadas pela plataforma deverá possibilitar:
    - Listagem das normas CONTRATADAS;
    - Listagem das pesquisas efetuadas;
    - Relatórios disponibilizados pelo sistema;
    - Texto integral ou páginas das normas CONTRATADAS, devendo todas as normas impressas pela plataforma possuírem identificação tanto do IFMT como do OPERADOR RESPONSÁVEL pela mesma.
  
  - Quando se tratar da visualização e consulta ao texto integral das normas técnicas deverá atender os seguintes requisitos:
    - Acesso e visualização livres ao texto integral das normas para todos os colaboradores do IFMT;
    - Possibilidade de pesquisa por palavra no texto da norma técnica;
    - Impressão ilimitada total ou parcial de páginas das normas técnicas, a critério do administrador.
  
  - Na Pré-visualização de Normas deverá possibilitar permissão para pré-visualização por um tempo determinado, de todas as normas de entidades de normalização que possuem contratos de parceria com a ABNT.
  
  - Se possível permitir acesso a projetos de normas técnicas em elaboração e às informações do estágio atual do andamento dos textos em estudo até sua efetiva publicação como norma técnica brasileira, nas mais diversas Comissões de Estudos dos Comitês Brasileiros, podendo efetuar a pesquisa através dos seguintes parâmetros:
    - Código (número do projeto);
    - Palavra - o sistema efetua a busca através de palavras contidas: no título, no objetivo e no texto dos projetos em estudo;
    - Tipo – busca individualizada por 04 parâmetros: Nova NBR – Nova Adoção – Revisão de NBR – Revisão Adoção;
    - Comitê;
    - Estágio – permite a busca em todas as fases do projeto até sua publicação como norma técnica;
    - ICS/CIN – Código de Identificação das Normas.
  
  - Contemplar Relatórios da área de “Administração”, devendo nessa área da plataforma, os itens com (\*) ser prerrogativas exclusivas do administrador da coleção disponível:
    - Alterar Nome e Email;
    - Alterar senha de acesso;



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Processo nº.: 23188.004289.2019-17**  
**Interessado: IFMT – Reitoria / PROEN**

- Efetuar Pedido de Normas(\*);
- Gerenciar Colaborações(\*);
- Gerenciar Unidades(\*);
- Gerenciar Usuários(\*);
- Monitoramento de Acessos (\*).

4.2. Os serviços serão disponibilizados em até 72 (setenta e duas) horas úteis, após o recebimento do empenho, contrato e ordem de fornecimento.

### **5. CUSTO MÁXIMO ESTIMADO**

5.1. A aquisição dos serviços, considerando os requisitos apresentados no item 4, terá um custo máximo anual estimado de **R\$ 17.811,60 (dezesete mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos)**.

5.2. O custo referência estimado foi apurado através da pesquisa na Plataforma ComprasNet (Painel de Preços) sendo considerada o valor médio das aquisições realizadas por outras entidades públicas federais, conforme documentos juntados no processo.

### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Instituto.

### **7. FUNDAMENTO LEGAL**

7.1. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será adquirido com fundamento no art. 24 Inc. II da referida Lei.

### **8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

8.1. A CONTRATADA deverá realizar o fornecimento do objeto, no prazo e condições definidos neste termo de referência, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela mesma e dirigida a CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fará parte integrante e complementar do contrato, no que não o contrarie.

8.2. Fornecer os serviços referentes ao objeto deste documento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações

8.3. Aceitar a fiscalização e o acompanhamento do fornecimento pela CONTRATANTE, devendo comunicar imediatamente, por intermédio do gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade, alteração ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato;

8.4. Realizar o fornecimento do presente objeto de forma meticulosa, sem interrupções, garantindo o perfeito desempenho deste incluindo:

84.1. Disponibilizar à CONTRATANTE permissões para acesso a plataforma ABNTColeção, através do endereço – [www.abntcolecão.com.br](http://www.abntcolecão.com.br);

84.2. Oferecer suporte técnico ao CONTRATANTE, através da central de atendimento telefônico ou e-mail, no período de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30 às 17h30;

84.3. Garantir a operacionalidade do serviço 24 horas por dia, durante 07 dias da semana.

84.4. Caso haja qualquer manutenção, a ABNT informará com 24 horas de antecedência;

84.5. Em qualquer caso de responsabilidade da ABNT, esta responsabilidade ficará limitada ao valor pago pela



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Processo nº.: 23188.004289.2019-17**  
**Interessado: IFMT – Reitoria / PROEN**

CONTRATANTE;

8.4.6. Todas as alterações e/ou revisões das normas contratadas serão comunicadas à CONTRATANTE através de “Alertas” ou relatórios disponibilizados na plataforma.

8.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo CONTRATANTE;

8.6. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente ao objeto contratado e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por empregados credenciados para a entrega do objeto;

8.7. Assumir todos os gastos e despesas decorrentes, direta ou indiretamente, da execução do presente objeto;

8.8. Apresentar, sempre que solicitado pelo gestor do contrato, no prazo máximo estipulado no pedido, documentação referente às condições exigidas no instrumento contratual;

8.9. Cumprir fielmente as especificações e requisitos listados no item 4.2 deste termo de referência;

8.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato a ser firmado sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

8.11. Manter durante toda a execução do contrato as condições inicialmente pactuadas.

### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta aquisição, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;

9.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade referente à execução do contrato;

9.3. Efetuar o pagamento pontualmente à CONTRATADA mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela CONTRATANTE, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual;

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.5. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.

9.6. Não ceder ou transferir os direitos oriundos desta assinatura à terceiros, sem a autorização expressa e por escrito da ABNT;

9.7. Reconhecer a propriedade intelectual da ABNT, com relação à plataforma ABNTColeção, e direitos autorais da ABNT e de Organismos Internacionais e Estrangeiros de Normalização, com relação às normas técnicas, não utilizando os serviços da plataforma para fins não autorizados expressamente pela ABNT;

9.8. A CONTRATANTE se compromete a não efetuar qualquer forma de cópia, reprodução ou modificação do software ABNTColeção, sem autorização prévia e por escrito da ABNT;

9.9. Não Realizar o arrendamento, aluguel e/ou transferência da assinatura contratada a terceiros, de forma onerosa ou não;

9.10. Não praticar concorrência desleal com a ABNT;

9.11. Não realizar a engenharia reversa, a decompilação e a decomposição do software de suporte ao Serviço ABNTColeção;

9.12. Não realizar qualquer forma de reprodução e/ou distribuição das normas de sua coleção a terceiros de forma onerosa ou não;

*[Assinaturas manuscritas]*



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº.: 23188.004289.2019-17  
Interessado: IFMT – Reitoria / PROEN

- 9.13. As normas contratadas são para uso exclusivo da CONTRATANTE;
- 9.14. Responsabilizar-se pelos problemas decorrentes do uso incorreto do Serviço ABNT Coleção;
- 9.15. Comprometer-se a comunicar a ABNT qualquer infração ao direito autoral do software de suporte ao Serviço ABNT Coleção em questão, inclusive cooperando na coibição de eventual ilícito cometido por terceiros;
- 9.16. Informar qual colaborador será o administrador responsável pela coleção e também para interlocução com a ABNT durante a vigência da assinatura;
- 9.17. Informar à ABNT o nome e email dos colaboradores que terão acesso à plataforma para a devida liberação de login e senha de acesso. Não há limites para a quantidade de colaboradores.
- 9.18. Para ter acesso seguro a sua coleção é necessário que a CONTRATANTE possua IP de saída (válido para internet) fixo.
- 9.19. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

### 10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas a partir do mês inicial da prestação dos serviços, com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, através de ordem bancária em nome da CONTRATADA, através do banco, a agência e a conta corrente a ser creditada, ocasião em que será verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA.

10.2. A CONTRATADA deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

10.3. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à CONTRATADA para retificação, reabrindo-se em favor da CONTRATANTE o prazo para atesto e pagamento.

### 11. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O Prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e recebimento, por parte da CONTRATADA, da nota de empenho e ordem de fornecimento emitidos pelo IFMT.

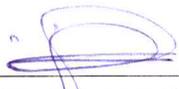
### 12. RENOVAÇÃO DO SERVIÇO

No valor da renovação da assinatura será praticado o preço da tabela vigente no ano em curso.

A renovação é automática e por período idêntico ao descrito no item 11 (onze), sendo que, caso não seja de interesse de umas das partes, cabe à interessada se pronunciar 30(trinta) dias antes do vencimento do serviço.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

Elaborado por: \_\_\_\_\_

  
Carlos André de Oliveira Câmara  
Matrícula/SIAPE: 1354541

De acordo: \_\_\_\_\_

  
**Adriano Breunig**  
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do IFMT  
Portaria IFMT nº 3167/2019, de 18/12/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ - REITORIA DE ENSINO



### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº.: 23188.004289.2019-17  
Interessado: IFMT – Reitoria / PROEN

Considerando o cumprimento dos requisitos legais, bem como a necessidade da aquisição dos serviços em questão, aprovo o presente Termo de Referência.

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Reitor do IFMT

**Adriano Breunig**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do IFMT  
Portaria IFMT nº 2167/2019, de 18/12/2019